



Informativo de Normas Técnicas Boletim Quinzenal - Nº 19

Rio de Janeiro-15 Junho/2011

Secretaria de Estado de Fazenda

Contadoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro

TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS - 3ª PARTE

Cálculo do Valor Recuperável do Ativo Imobilizado: Com base no relatório Patrimonial, verificou-se que o bem do imobilizado, está avaliado em R\$ 10.000,00. O valor contábil desse bem está registrado na contabilidade por R\$ 15.000,00, menos a Depreciação Acumulada de R\$ 3.000,00, o saldo atual de R\$ 12.000,00. Portanto a entidade deverá aplicar o Teste de Recuperabilidade do bem, reconhecendo essa perda por irrecuperabilidade de R\$ 2.000,00. Exemplo: Reconhecimento da Perda por Irrecuperabilidade.

Contas	Saldos
Equipamentos	15.000,00
Depreciação Acumulada	(3.000,00)
Perda por Irrecuperabilidade	(2.000,00)
Contabilização	
D= Perda por irrecuperabilidade	2.000,00
C= Equipamentos	2.000,00

Equipamento avaliado conforme relatório: R\$ 10.000,00
Valor Contábil : 15.000,00(-) Depreciação= R\$ 12.000,00
Valor do bem avaliado = R\$ 10.000,00
Diferença em relação ao valor contábil = R\$ 2.000,00

Consulte o Pronunciamento do CPC 01 (R1) para conhecer os conceitos do teste de recuperabilidade de ativos.

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

NBC T.16.6 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis definidas no campo de aplicação das entidades do setor público são: **Balanco Orçamentário, Balanco Financeiro, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Balanco Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstrações do Resultado Econômico.** As Demonstrações Contábeis de cada exercício financeiro devem ser acompanhadas por anexos, outros demonstrativos exigidos por lei e pelas notas explicativas. Ao término de cada exercício financeiro, devem ser publicadas as Demonstrações Contábeis com identificação da entidade pública, com a assinatura da autoridade responsável e do contabilista da entidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, sendo colocada a disposição da sociedade.

BALANÇO PATRIMONIAL

Estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, têm por objetivo evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública. A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em Circulante e Não-Circulante, com base em seus atributos de conversibilidade, exigibilidade e interesse social.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Tem por finalidade evidenciar o orçamento inicial, suas alterações, incorporação de superávit e suas reestimativas, confrontando-os individualmente, com a execução da receita e da despesa. É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a movimentação de disponibilidades da entidade no período a que se refere, evidenciando: a receita orçamentária arrecadada, a despesa orçamentária paga, os recebimentos e os pagamentos extra-orçamentários, o saldo inicial e o saldo final das disponibilidades.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Tem por objetivo apurar o resultado patrimonial e evidenciar as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas resultantes e independentes da execução orçamentária. As variações são agrupadas em:

- Variações Patrimoniais Ativas: que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade.
- Variações Patrimoniais Passivas: que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade.

O Resultado Patrimonial do Período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais ativas e passivas.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Apresenta a movimentação financeira histórica da entidade pública, programa, projeto, fundo ou outra unidade de acumulação relevante, permitindo ao usuário projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade da entidade de manter o regular financiamento dos serviços públicos sob sua responsabilidade. Tal demonstração deve ser elaborada pelos métodos direto ou indireto e deve evidenciar as movimentações em três grandes grupos que são: fluxo de caixa das operações, fluxo de caixa dos investimentos e fluxo de caixa dos financiamentos.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO

Evidencia o resultado econômico, em cada nível de prestação de serviços, fornecimento de bens ou produtos pela entidade pública, obtido do confronto entre a receita econômica e os itens de custos e despesas dos serviços, dos bens ou dos produtos, oriundos dos sistemas orçamentários, financeiro e patrimonial em cada período. Deve ser elaborada considerando a interligação sistêmica com o Plano Plurianual e apresentar a seguinte estrutura: receita econômica dos serviços prestados e dos bens ou dos produtos fornecidos, custos e despesas identificados com a execução da ação pública e resultado econômico apurado.



Informativo de Normas Técnicas Boletim Quinzenal - Nº 19

Secretaria de Estado de Fazenda

Rio de Janeiro-15 Junho/2011

Contadoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro

PLANO DE CONTAS – 3ª PARTE

No Plano de Contas no SIAFEM/RJ, as contas que exigem conta-corrente estão identificadas com o sinal (=) antes do seu título “*” no caso de Contas Retificadoras ,conforme exemplos:

- ↓
- 1) 1.1.1.1.2.99.02 F= BANCO DO BRASIL S/A BANCO+AGENCIA+CTA.BANCARIA
- 2) 1.1.1.1.2.99.99 F* = CONTA CENTRALIZADORA - REFLEXO BANCO+AGENCIA+CTA.BANCARIA
- ↑

Apresentamos a seguir a Tabela de Conta-Corrente representa o nível mais analítico das Contas Contábeis evidenciadas no elenco de Contas.

TABELA DE CONTA CORRENTE CONTABIL

CODIGO	DESCRICAO	COMPOSICAO
01	BANCO + AGENCIA + CONTA BANCARIA	XXX + XXXXX + XXXXXXXXXXXXX
02	CGC, CPF, IG OU UG + GESTAO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
03	UG + FR	XXXXXXXX + XXXXXXXXXXXXX
04	EXERCICIO + CGC OU CPF	XX + XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
05	GUIA DE RECEBIMENTO	XX + GR + XXXXX
06	ORDEM BANCARIA	XX + OB + XXXXX
07	SUBITEM (YY) DA NATUREZA DA DESPESA (CONTA 3)	YY
08	INSCRICAO GENERICA	IGXXXXXXXXXX
10	FONTE DE RECURSOS	XXXXXXXXXXXXX
11	UNIDADE GESTORA + GESTAO	XXXXXX + XXXXX
12	CELULA DA RECEITA	XXXXXXXXXX
13	EXERCICIO + FONTE DE RECURSOS	XX + XXXXXXXXXXXXXXX
14	CELULA DA DESPESA (PTRES + FR + ND + UGR + PI)	XXXXXXXX + XXXXXXXXXXXXX + XXXXXXX + XXXXXXX + XXXXXXXXXXXXX
15	CELULA FINANCEIRA (FR + CATEGORIA DE GASTO)	XXX + X
16	TRIBUTO	XXXX
17	CELULA FINANCEIRA + ANO + MES	XXX + X + XXXX + XX
18	NOTA DE EMPENHO	XX + NE + XXXXX
19	FONTE + NATUREZA DA DESPESA	XXXXXXXXXX + XXXXXXXX
20	FONTE SOF	XXX
21	NUMERO DO CONVENIO, ACORDO OU AJUSTE	XXXXXX
22	CELULA DA DESPESA C/ND DETALHADA	XXXXXXXX + XXXXXXXXXXX + XXXXXXXX + XXXXXXX + XXXXXXXXXXXXX
23	UG + CELULA FINANCEIRA + ANO + MES	XXXXXXXX + XXX + X + XXXX + XX
24	NUMERO DE AUXILIO, SUBVENCOES OU CONTRIBUICOES	XXXXXX
25	CELULA FINANCEIRA COM FONTE DETALHADA + ANO + MES	XXXXXXXXXX + X + XXXX + XX
26	CENTRO DE CUSTOS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
27	CREDOR + EMPENHO (APENAS INSCRICAO 14)	XXXXXXXXXXXXXXXXXX+XXXXNEXXXXX



CONTADORIA-GERAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Edição : Superintendência de Normas Técnicas
Superintendente: David Lopes de Souza
Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br
Edição e Conteúdo : Equipe da Sunot
Elaboração: Carlos A P Prata e Renaldo V. Gouvea



Informativo de Normas Técnicas Boletim Quinzenal - Nº 19

Secretaria de Estado de Fazenda

Contadoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro-15 Junho/2011

Alguns Aspectos Sobre a Avaliação de Ativos em Entidades Públicas - 1ª Parte

Algumas definições de ativos :

O Pronunciamento Conceitual Básico emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, sobre a Estrutura Conceitual da Contabilidade, define ativo, como sendo um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ainda do mesmo pronunciamento, diz que o benefício econômico futuro embutido em um ativo é o seu potencial em contribuir, direta ou indiretamente, para o fluxo de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade. A entidade geralmente os seus ativos na produção de mercadorias ou prestação de serviços capazes de satisfazer os desejos e necessidades dos clientes. Tendo em vista que essas mercadorias ou serviços podem atender aos seus desejos ou necessidades, os clientes se dispõem a pagar por eles e contribuir assim para o **fluxo de caixa da entidade** ¹.

Para Iudícibus (1997,p.136)“característica fundamental do ativo, é a sua capacidade de prestar serviços futuros à entidade que os têm como propriedade ou controle, individual ou conjuntamente com outros ativos e fatores de produção, capazes de se transformar, direta ou indiretamente, em **fluxos líquidos de entradas de caixa** ²”.

Estas definições consideram os ativos como prováveis benefícios econômicos futuros esperados, obtidos ou controlados por uma entidade específica, como resultado de eventos ou transações passadas.

¹ http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_03n.pdf

² IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade 5ª. Edição. Atlas: São Paulo, 1997.



CONTADORIA-GERAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Edição : Superintendência de Normas Técnicas
Superintendente: David Lopes de Souza
Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br
Edição e Conteúdo : Equipe da Sunot
Elaboração: Carlos A P Prata e Renaldo V. Gouvea